



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MALVINO SALVADOR

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 361/15-02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: F.G. de Lima - Movelaria-Me.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua do Pólo Moveleiro, s/nº, Bairro Jacundá, Carauari-AM

CNPJ/CPF: 05.902.342/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.210.867-5

FONE: (97) 99166-0468

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0501.0801

PROCESSO Nº: 8076/2022-54

ATIVIDADE: Indústria do Mobiliário

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua do Pólo Moveleiro, s/nº, Bairro Jacundá, nas coordenadas geográficas 04°51'37,8"S e 66°53'18,1"W, Carauari -AM.

FINALIDADE: Autorizar a fabricação de móveis e artigos do mobiliário em geral.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 03 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 19 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

22 JUL 2022

Francisca Rosivana C. Pereira
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente